



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NUPIIR
DIAS 23 E 24 DE JANEIRO DE 2020**

O Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, especializado para tratar de demandas das comunidades tradicionais (povos indígenas, quilombolas, ciganos, pescadores, artesanais, varzeiros, pantaneiros e ribeirinhos), criado por meio da Resolução DPGE n. 157, de 19 de abril de 2018, vem, respeitosamente, por intermédio da coordenadora subscritora do presente, **em atenção à determinação encaminhada por meio do OF.GAB.DPGEN.064/2020, de 21 de janeiro de 2020,** apresentar o relatório que segue:

Em 28/11/2019, a equipe do NUPIIR participou da **Aty Guasu (Grande Assembleia dos Guarani e Kaiowá), realizada no município de Antônio João/MS,** oportunidade em que, além do atendimento pessoal realizado, cuja lista segue anexo, também ouviu as lideranças em separado, que solicitaram diversas agendas para 2020.

Em atenção às solicitações supra, iniciou-se 2020 realizando as visitas respectivas para atendimento individual dos necessitados, bem como a oitiva das lideranças sobre as dificuldades da comunidade.

Em 23 de janeiro de 2020, às 8 horas, iniciou-se o atendimento nos TI's **Yvy Katu** e **Yvy Katu Remanso, em Japorã,** tendo sido dividida a equipe para atender ambas as



comunidades. Anote-se que, para esse atendimento, contou-se com a ajuda das **Defensoras Públicas Stela Maria Pereira de Souza** e **Marta Rosângela da Silva e suas equipes.**

Relatou-nos as lideranças religiosas das aludidas comunidades que o maior problema que enfrentam é a presença de indígenas que foram cooptados por igrejas evangélicas, e que, apesar de não existir igreja dentro da comunidade, a pregação diária desses "pastores" inclui a demonização dos Nhanderus e Nhandecys (rezadores indígenas) que estão sendo agredidos verbalmente pelos fiéis de ditos pastores, sendo chamados de "demônios" ao passarem perto dessas pessoas.

São, via de regra, os mesmos que chamam a polícia para impedir a prática da religião tradicional dessas lideranças. São também esses que estão arrendando áreas nos TI's para não-indígenas, o que ocasiona o plantio de culturas que exigem a aplicação de defensivos agrícolas, sendo estes aspergidos sob casas e culturas tradicionais dos demais indígenas. Não foi gravado referido relato para preservar a segurança dos rezadores.

Para tentar minimizar o problema acima relatado, sugeriu-se que a Defensoria Pública Estadual, por intermédio do NUPIIR, tente mediar uma forma de bem-viver entre as partes, o que será feito nos próximos meses.

As pessoas atendidas seguem na listagem em anexo, onde constam nome e o número da casa, bem como as providências que estão sendo tomadas.



No período da tarde, por volta das 14 horas, tendo em vista a proximidade, a equipe dirigiu-se à comunidade **Porto Lindo, também em Japorã/MS**, onde foram atendidas as pessoas que também constam na listagem em anexo.

No dia 24 de janeiro de 2020, por volta das 8 horas, a equipe dirigiu-se para a TI **Pyelito Kue, na cidade de Iguatemi/MS**.

Nessa ocasião, foram ouvidas as lideranças que relataram que estão com muitas dificuldades em relação à saúde, pois a SESAI envia ao local, quinzenalmente, apenas 01 (uma) enfermeira.

O pré-natal das gestantes indígenas é feito tão somente por aludida enfermeira, cujo procedimento é realizado com as grávidas deitadas ao chão, ou em cima de um banco e ao ar livre, sem a mínima estrutura, ou privacidade. Relataram ainda a costumeira falta de medicamentos e, quando precisam ir para a cidade em busca de atendimento médico, não há transporte nem de ida, nem de volta (segue vídeo). No entendimento dos indígenas, seria necessário que compusesse tal visita também de um médico e de um dentista, bem como fosse estruturado o local para que as consultas e o pré-natal fossem feitos de maneira digna.

Narrou ainda que, quando são intimados para o Fórum de Iguatemi/MS, invariavelmente não conseguem ir, dada a distância e as dificuldades de acesso ao local e de transporte, vez que a estrada é de chão. A viatura da



Defensoria Pública demorou em torno de 01 hora, só de estrada de chão, para chegar ao local.

Destacou problemas com o tratamento de água e falta de energia elétrica, visto que, mesmo pagando o padrão particular a energia não é instalada.

Além disso, relatou que as famílias indígenas dependentes de cestas básicas não as estão recebendo, registrando ainda o fato de que o solo não é bom para o cultivo de alimentos. Destacou o fato de terem diminuído o valor do Bolsa Família.

Para a solução dos problemas coletivos, a Defensoria Pública Estadual, via NUPIIR, está enviando ofícios para os órgãos responsáveis visando a resolução de aludidas questões, sem que seja necessário tomar as medidas judiciais.

Salienta-se que, da mesma forma que as demais comunidades, segue listagem das pessoas atendidas com o número de casa e providência.

Por fim, cumpre informar que foram atendidas 670 (seiscentos e setenta) indígenas, destes, 371 (trezentos e setenta e um) na Aty Guasu, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, onde se encontraram comunidades diversas, e 299 (duzentos e noventa e nove) das comunidades Yvy Katu (112) e Yvy Katu Remanso (54), Pyelito Kue (52) e Porto Lindo (81), nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, conforme listagem em apartado, onde consta, individualmente, nome, endereço e providências tomadas ou em andamento.



Cumprе informar que não foi possível ir até o TI Sobrerito na cidade de Sete Quedas, pois, apesar das reiteradas e exaustivas tentativas, não foi possível o contato com a liderança daquela comunidade. Ressaltando que, muito embora a visita tenha sido agendada na Aty Guasu, entendeu-se temerário dirigir-se à referida comunidade sem que tenha havido uma atual comunicação e com a liderança que solicitou a visita.

**Obs.: Os vídeos que seguem anexo são complementares ao relatório.*

É o que tinha a relatar.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2020.

NEYLA FERREIRA MENDES

COORDENADORA

(Assinatura Digital)